Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer
Termo de Referência
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia destinados ao fornecimento e instalação de cercamento metálico para duas quadras de areia e duas quadras de grama sintética do Campo do Virgulino, situado na Rua Ico Machado, Bairro Babilônia, no Município de Lagoa Formosa/MG, conforme memorial descritivo e tabela abaixo:

Item	Descrição	Qnt	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	CERCAMENTO METÁLICO PARA QUADRA ESPORTIVA, constituído por pilares principais em tubo de aço galvanizado, seção mínima 70×70mm, espessura mínima 2,00mm, espaçados no máximo a cada 2,00m entre eixos; travessas intermediárias e superior em tubo de aço galvanizado, seção mínima 70×30 mm, espessura mínima 2,00mm, com espaçamento vertical máximo de 2,00m; mãos francesas metálicas de reforço em tubo de aço galvanizado, conforme projeto; fechamento em tela soldada de aço, não galvanizada, malha 15×15cm, fio Ø 3,4mm, com preparação da superfície, tratamento anticorrosivo, aplicação de fundo anticorrosivo e pintura de acabamento apropriada para exposição externa; fixação por meio de abraçadeiras, grampos, chapas, parafusos e demais acessórios necessários, em aço galvanizado ou com proteção anticorrosiva equivalente. Inclusos blocos de fundação em concreto para fixação dos pilares, devidamente dimensionados conforme as solicitações da estrutura e condições do solo, escavação, concretagem, materiais, fabricação, cortes, soldas, tratamento anticorrosivo, pintura, transporte, equipamentos, montagem, fixação, mão de obra e todos os demais serviços e insumos necessários à completa execução e instalação do cercamento.	1	Und	**R$ 422.616,99**	**R$ 422.616,99**
Total:					**R$ 422.616,99**

2. Vigência
2.1. A duração da vigência será até 31/07/2027.
2.2. Há possibilidade de prorrogação? (X) Sim, obedecendo a Lei 14.133/21.

3. Fundamento e Justificativa Acerca da Necessidade da Contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança aos usuários, adequada delimitação das quadras esportivas e melhores condições para a prática de atividades esportivas e de lazer, bem como promover a proteção da infraestrutura existente. Atualmente, as quadras necessitam de cercamentos metálicos adequados para proporcionar contenção das bolas durante as atividades esportivas, preservar as áreas adjacentes e oferecer melhores condições de utilização dos espaços públicos, contribuindo para a funcionalidade e conservação do complexo esportivo. A execução dos serviços de fornecimento e instalação dos cercamentos metálicos visa assegurar estruturas resistentes, duráveis e compatíveis com as normas técnicas vigentes, promovendo maior qualidade da infraestrutura esportiva municipal. Ademais, a intervenção contribuirá para a redução de custos de manutenção, valorização do patrimônio público, melhoria das condições de segurança dos usuários e incentivo à prática esportiva e ao lazer, atendendo ao interesse público e às diretrizes de desenvolvimento urbano e social do Município.

4. Descrição da Solução como um Todo e Ciclo de Vida

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia destinados ao fornecimento e instalação de cercamento metálico para duas quadras de areia e duas quadras de grama sintética do Campo do Virgulino, situado na Rua Ico Machado, Bairro Babilônia, no Município de Lagoa Formosa/MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e toda a mão de obra necessária à completa execução do objeto. Os serviços serão executados conforme projetos e demais documentos técnicos que compõem o processo, observando-se rigorosamente as normas técnicas vigentes aplicáveis às estruturas metálicas, fundações e instalações de cercamentos metálicos. A execução abrangerá a realização das fundações, instalação de pilares metálicos, travessas, contraventamentos, telas de cercamento metálico, portões, elementos de fixação e demais componentes indispensáveis à plena funcionalidade das estruturas, priorizando qualidade, estabilidade estrutural, segurança, durabilidade e desempenho durante toda a sua vida útil. A solução contempla todas as etapas necessárias à adequada execução dos serviços, compreendendo planejamento executivo, fornecimento de materiais certificados, execução das atividades, inspeções, ajustes e entrega final em condições de pleno uso, assegurando confiabilidade, facilidade de manutenção e vida útil prolongada das estruturas instaladas. Dessa forma, a contratação proposta atende às necessidades do Município, promovendo a melhoria da infraestrutura esportiva, maior segurança e conforto aos usuários, valorização do patrimônio público e otimização dos recursos públicos, em consonância com o interesse público e o desenvolvimento urbano local.

5. Requisitos da Contratação

5.1. Requisitos Operacionais

- Executar os serviços conforme cronograma definido;
- Garantir a adequada execução dos serviços de fornecimento e instalação dos cercamentos metálicos, assegurando estabilidade estrutural, correto alinhamento, nivelamento e qualidade dos elementos instalados;
- Manter o local organizado e seguro durante a execução, com o devido isolamento e sinalização das áreas de intervenção;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados a terceiros;
- Entregar os cercamentos metálicos em perfeitas condições de utilização, segurança e funcionamento.

5.2. Requisitos de Qualidade

- Utilização de materiais novos, de boa procedência e conforme especificações técnicas;
- Emprego de equipamentos adequados à execução dos serviços de fundação, montagem e instalação dos cercamentos metálicos;
- Execução dos serviços com padrão técnico compatível com obras de infraestrutura esportiva e estruturas metálicas;
- Garantia mínima dos serviços conforme legislação vigente.

5.3. Requisitos Técnicos

A empresa contratada deverá:

- Ser especializada em serviços de engenharia, com experiência comprovada na execução de obras envolvendo estruturas metálicas, cercamentos metálicos ou serviços de características semelhantes;
- Possuir registro ativo no CREA ou CAU;
- Comprovar capacidade técnico-operacional por meio de atestados de execução de serviços similares, compatíveis com o fornecimento e instalação de cercamentos metálicos;
- Comprovar capacidade técnico-profissional mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, em nome de profissional habilitado, que comprove a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação;
- Indicar responsável técnico habilitado;
- Emitir ART ou RRT referente à execução dos serviços;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos e insumos necessários;
- Executar os serviços de locação, fundações, instalação dos pilares metálicos, travessas, contraventamentos, telas de cercamento metálico, portões, elementos de fixação e demais componentes previstos em projeto;

- Realizar as verificações, ajustes e inspeções necessárias para assegurar a estabilidade, resistência e qualidade das estruturas instaladas;
- Cumprir as normas técnicas vigentes da ABNT e demais legislações aplicáveis às estruturas metálicas, fundações e instalações esportivas;
- Atender às normas de segurança do trabalho.

5.4. Garantia da Contratação
5.4.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% e nas condições descritas nas cláusulas do contrato.
5.4.2. No caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no máximo, até data de assinatura do contrato.
5.4.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.
5.4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5.5. Vistoria
5.5.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços a ser contratado é recomendada, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 16h00.
5.5.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia, a qual poderá ser agendada através do e-mail engenharia@lagoaformosa.mg.gov.br.
5.5.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa, comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.6. Padrões Mínimos de Qualidade
5.6.1. Os materiais a serem empregados deverão estar em conformidade com as determinações constantes dos projetos, memoriais descritivos e demais especificações técnicas contidas nos anexos, os quais deverão ser rigorosamente atendidos pela contratada. Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade, novos, isentos de defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados, e produzidos de modo a atender integralmente, no que couber, às normas técnicas da ABNT, às especificações dos projetos e às demais exigências técnicas aplicáveis ao objeto, especialmente no que se refere à resistência mecânica, durabilidade, segurança, proteção contra corrosão e desempenho estrutural.
5.6.2. A substituição de materiais especificados por similares somente poderá ocorrer mediante apresentação de justificativa técnica e autorização prévia e expressa dos responsáveis pelo gerenciamento e fiscalização da obra, que poderão exigir a substituição dos materiais empregados sempre que houver dúvidas quanto à qualidade, desempenho ou compatibilidade com o projeto aprovado.
5.6.3. Os critérios, tipos de materiais e serviços a serem executados, bem como as normas e procedimentos para a correta execução dos serviços, estarão claramente definidos nos memoriais descritivos e nos projetos técnicos, os quais deverão ser elaborados e assinados por profissional legalmente habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme o caso.

5.7. Participação de Consórcio
5.7.1. Esta licitação não permitirá a formação de consórcios, uma medida considerada excepcional e que, conforme o art. 15, caput, da Lei nº 14.133/2021, requer justificativa técnica. A decisão se baseia na discricionariedade da Administração Pública e na avaliação do objeto licitado, que não apresenta a escala ou a complexidade que justificariam a atuação conjunta de empresas. Como aponta Marçal Justen Filho, consórcios não são incentivados pelo direito brasileiro devido ao risco de práticas anticompetitivas e à redução da concorrência.
5.7.2. A restrição visa garantir a qualidade dos serviços, considerando que o objeto da licitação, referente à obra de fornecimento e instalação de cercamentos metálicos para duas quadras de areia e duas quadras de grama sintética do Campo do Virgulino, não exige qualificações distintas que justifiquem a formação de consórcios. Embora a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) permita consórcios como regra geral, é comum que a Administração Pública os autorize apenas quando o porte ou a complexidade do

objeto requeira tal associação, o que não é o caso. Dessa forma, a vedação busca preservar a isonomia entre os participantes e assegurar um processo licitatório mais justo e competitivo.

6. Modelo de Execução do Objeto

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1. Administração e responsabilidade técnica dos serviços, compreendendo gestão operacional, acompanhamento técnico, controle de qualidade, supervisão das etapas executivas e cumprimento do cronograma físico-financeiro.

6.2. Serviços preliminares, incluindo mobilização de equipe, transporte de materiais e equipamentos, locação e marcação das áreas de implantação, isolamento e sinalização das áreas de trabalho, conferência das condições do terreno e demais providências indispensáveis ao início da execução.

6.3. Execução das fundações necessárias à instalação dos cercamentos metálicos, compreendendo escavações, concretagem, chumbamento e preparação para fixação dos pilares metálicos, conforme especificações do projeto.

6.4. Execução da montagem dos cercamentos metálicos, compreendendo a instalação de pilares metálicos, travessas, contraventamentos, telas de cercamento metálico, portões, elementos de fixação e demais componentes estruturais, conforme especificações de projeto.

6.5. Realização de verificações técnicas, inspeções de qualidade, testes de estabilidade e resistência, bem como ajustes durante a execução, visando garantir o adequado desempenho, segurança e durabilidade das estruturas instaladas.

6.6. Limpeza final da área de intervenção, retirada de resíduos e materiais excedentes, organização do local e entrega dos cercamentos metálicos em perfeitas condições de utilização, funcionamento e segurança.

7. Modelo de Gestão do Contrato

7.1 Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal:

Gestor: Luana da Silva Cota – Engenheira Civil
Contato: (34) 99824-0253 | E-mail: engenharia@lagoaformosa.mg.gov.br
Fiscal: Caio Pinheiro Magalhães – Engenheiro Civil
Contato: (34) 99660-7727 | E-mail: engenharia@lagoaformosa.mg.gov.br

8. Critérios de Medição e de Pagamento

8.1. Recebimento do Objeto

8.1.1. Ao final de cada etapa, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

8.1.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento da etapa.

8.1.3. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

8.1.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

8.3. Prazo de Pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8.4. Forma de Pagamento
8.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor
9.1. Forma de Escolha
9.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, deste Termo de Referência e do Edital.
9.2. Poderão participar das licitações empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação e que atendam às condições de participação previstas no Edital.
9.3. Para fins de habilitação, os licitantes deverão comprovar o atendimento às exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, na forma da Lei nº 14.133/2021.
9.4. Como requisito de qualificação técnica, a licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência satisfatória na prestação de serviços compatíveis com o objeto desta contratação.
9.5. A Administração realizará consulta aos cadastros oficiais pertinentes para verificar a inexistência de impedimentos legais à contratação, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021.
9.6. A proposta apresentada pela licitante deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, transporte e demais despesas necessárias ao fiel cumprimento do contrato.
9.7. Será considerada vencedora a licitante que atender integralmente às exigências de habilitação e às especificações deste Termo de Referência, apresentando a proposta de menor preço por item, observados os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Exigências de Habilitação
Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:
- **a)** Ato constitutivo - **Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor,** devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- **b)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- **c)** Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido.

10.2. DA HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL:
- **a)** **Registro ou inscrição do Responsável Técnico (Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista ou profissional com atribuição compatível) e da empresa** junto ao Conselho de classe competente (CREA ou CAU);
- **b)** **Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) emitido pelo CAU**, **do profissional de nível superior** pertencente ao quadro de Responsáveis Técnicos da empresa, comprovando experiência em serviços compatíveis com o objeto da licitação devidamente registrados na data prevista para a entrega da proposta com sua identificação constante na Certidão de Registro da empresa junto ao CREA ou CAU, que possua Anotações de Responsabilidade Técnica/Registros de Responsabilidade Técnica por execução de obras de características semelhantes às do objeto da presente licitação, o qual ficará responsável pela execução da obra contratada, vedado aqueles que atestam execução de fiscalização, supervisão ou coordenação da execução de obra e serviços;
- **c)** **Documento de vínculo laboral do responsável técnico (Engenheiro Civil ou Arquiteto)** com a empresa, comprovado mediante cópia do contrato de trabalho/CTPS, Contrato Social (no caso de sócio/proprietário) ou contrato de prestação de serviços/declaração de compromisso (no caso de autônomo);

d) **Atestado de Vistoria Técnica (emitido pelo Setor de Engenharia do Município**) realizado no local de execução da obra OU Declaração formal de conhecimento do local e das condições de realização da obra assinada pelo responsável técnico;
e) **Atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, emitido(s) em nome da licitante,** que comprove(m) a prestação de serviço com características similares aos constantes nesta especificação do edital, para fins de comprovação de capacidade técnica operacional da empresa.

10.3. DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de Inscrição no **CNPJ;**
b) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social**, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal / PGFN, em vigor;
d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadua**l do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado, em vigor;
e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município, em vigor;
f) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e**mitida pela Caixa Econômica Federal, em vigor;
g) **Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho,** mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, em vigor.

10.4. DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais (2024 e 2025)**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir.

• Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador;

• **As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;**

• Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- **Publicados em Diário Oficial;** ou
- **Publicados em Jornal**; ou
- **Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial** da sede ou domicílio da licitante; ou
- **Por cópia ou fotocópia do livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de encerramento; ou
- **Por cópia ou fotocópia do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital)** acompanhado do recibo de entrega do livro digital e termo de autenticação da Junta Comercial.

• Os documentos relativos deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador, ou mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A

indicação do nome do contador e do númro do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - são indispensáveis.

• **No caso do vencedor do Certame ser Microempreendedor Individual (MEI) será dispensado da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, conforme previsto no art. 68 da Lei Complementar nº 123/2006 e no §2º do art. 1.179 do Código Civil.**

b) A boa situação econômico-financeira da empresa PROPONENTE deverá ser demonstrada através de cálculos de índices dos balanços patrimoniais exigidos na forma da lei, devidamente calculados e assinados pelo contador responsável, conforme especificado abaixo:

- **Índice de Liquidez Geral: ILG = AC + RLP/PC + Ex.LP, onde ILG > 1,0**
- **Índice de Liquidez Corrente: ILC = AC/PC, onde ILC > 1,0**
- **Índice de Endividamento Geral: IEG = (PC + Ex.LP)/AT, onde IE < 0,90**

• Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD Sped.

• **Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e/ou resultado superior a 0,90 no Índice de Endividamento, será exigido para fins de habilitação Capital Líquido de 10% do valor total estimado da contratação, a título de garantia.**

• No cálculo dos índices exigidos, utilizar-se-á os resultados expressos no balanço (demonstrações contábeis) dos dois últimos exercícios sociais exigível.

• As memórias de cálculo dos índices devem ser anexadas pelo licitante à documentação pertinente à qualificação econômico-financeira.

- **Observação importante: As memórias de cálculo dos índices devem ser anexadas pelo licitante, juntamente à documentação pertinente à qualificação econômico-financeira, bem como com toda a documentação habilitatória, A falta de apresentação da Memória de Cálculo, não inabilitará o licitante, porém deverá apresentar o balanço conforme exigido acima para que seja efetuado os cálculos na forma prevista, sob pena de inabilitação.**

c) <u>Certidão negativa de falência ou Concordata</u> expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes.

10.5. <u>DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:</u>

a) <u>Declaração conjunta</u>;

b) <u>Declaração de ME/EPP</u> (se for o caso).

11. Estimativas do Valor da Contratação

11.1 O custo estimado total da contratação é **R$ 422.616,99** (quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

12. Adequação Orçamentária

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação: **Ficha 177 | Fonte 755 | CO: 0000 – Recurso Próprio**

Lagoa Formosa, 18 de setembro de 2026.

Luana da Silva Cota Engenheira Civil	**Daliana Moreira Nunes** Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer